



# Município de Lagoa - Algarve

Câmara Municipal

867 A

## Ata n.º 4 - Reunião do júri do procedimento concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 2º Grau - Divisão de Financeira - Refº B/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Lagoa - Algarve, pelas catorze horas, reuniu o júri constituído pelos seguintes elementos: **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso** - Chefe da Divisão de Ação Social deste Município na qualidade de Presidente, **Nelson Ricardo Ferreira Marques** - Chefe da Divisão de Planeamento e **Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos também do Município de Lagoa, ambos na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal cujo aviso de abertura n.º 24802/2023 foi publicado no Diário da República n.º 244, 2ª Série, de 20/12/2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202312/0564 de 20/12/2023.

-----Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** - Atribuição do resultado da aplicação do método de seleção - Entrevista Pública (EP) e da classificação final.

**Ponto 2** - Proposta de provimento no cargo de direção intermédia de 2º Grau para a Divisão Financeira.

**Ponto 1** - De acordo com os critérios definidos no aviso de abertura, a aplicação do método seguiu o guia elaborado para o efeito, pretendendo-se analisar comportamentos inerentes às competências para o desempenho de determinada função, através de descrições de situações vivenciadas pelas candidatas, em contextos similares. A classificação de cada candidata resultou da aplicação dos seguintes parâmetros:

- a) Interesse, motivação profissional, responsabilidade e compromisso com o Serviço;
- b) Capacidade de expressão, comunicação, desenvolvimento e motivação dos colaboradores;
- c) Sentido de organização, capacidade de inovação e orientação para resultados;
- d) Capacidade de relacionamento, liderança e gestão de pessoas;
- e) Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e orientação para o serviço público.

----- A classificação final e os resultados dos métodos de seleção, Avaliação curricular e a Entrevista (Pública), apuraram-se pela aplicação da formula  $CF = (AC + 2 EP)/3$ , cujo cálculo é efetuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, cuja valoração final é a seguinte:

Candidata (ordem alfabética)	Avaliação Curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
<b>Amélia Rodrigues Guerreiro dos Santos</b>	10,04	12,00	<b>11,35</b>
<b>Ana Cristina Inteiro Guindeira</b>	17,30	11,20	<b>13,23</b>
<b>Dina Maria da Silva Pacheco</b>	11,88	17,60	<b>15,69</b>
<b>Florbela Fernandes Marques Dias</b>	11,64	12,00	<b>11,88</b>
<b>Mirene Gisela Leal</b>	11,00	5,60	<b>7,40</b>



## Município de Lagoa – Algarve

### Câmara Municipal

Sandra Filipa Marreiro Lamy	14,10	14,40	14,30
-----------------------------	-------	-------	-------

**Ponto 2** - O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados, propor ao Presidente da Câmara Municipal, o provimento no cargo de direção intermédia de 2º Grau para a unidade orgânica Divisão Financeira, a candidata **Dina Maria da Silva Pacheco**, por se afigurar que possui competências técnicas consistentes, evidenciando um elevado sentido de responsabilidade orientado para a salvaguarda do interesse público, bem como conhecimento dos deveres éticos e profissionais exigidos para a função. A candidata demonstrou conhecer em pormenor as atribuições da Divisão de Financeira, nomeadamente, as questões relacionadas com a organização e gestão dos serviços afetos aquela unidade orgânica. -----

No que respeita às competências pessoais, a candidata revelou capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço, revelou capacidade de liderança, de análise e de avaliação, demonstrando autoconfiança, disponibilidade e empenho para o exercício do cargo. A candidata detém um discurso cuidado, fluente e orientado. -----

Nos termos do n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, o procedimento concursal é urgente e de interesse público pelo que não haverá lugar a audiência de interessados.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,

A Presidente do Júri:

O Primeiro Vogal:

A Segunda Vogal: